



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250516/0003-64

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ererê, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 008/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

39.233.240/0001-71 - M DO C SILVA DE QUEIROZ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO	Própria	12,00	Mês	3.950,00	3.100,00	37.200,00
VALOR TOTAL							37.200,00

Homologado para M DO C SILVA DE QUEIROZ inscrita no CNPJ/MF: 39.233.240/0001-71, pelo melhor valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais), em 04/06/2025.

Geiza Natalia Candido de Castro
Geiza Natalia Candido De Castro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250516/0003-64

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº008/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

39.233.240/0001-71 - M DO C SILVA DE QUEIROZ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO	Própria	12,00	Mês	3.950,00	3.100,00	37.200,00
VALOR TOTAL							37.200,00

Adjudicado para M DO C SILVA DE QUEIROZ inscrita no CNPJ/MF: 39.233.240/0001-71, pelo melhor valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais), em 04/06/2025.

Geiza Natalia Candido de Castro
Geiza Natalia Candido De Castro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS